



PORTARIA Nº 382, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADA

Data 24/02/2025
JORNAL DO MM - ED 3966
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

**NOMEIA PAULO HENRIQUE SILVA
FORTUNATO PARA A FUNÇÃO DE
ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO, inscrito na matrícula nº 35.206, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Controladoria-Geral do Município, responsável para exercer as funções de **Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais no Município de Guaxupé.**

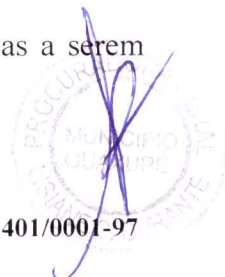
Art. 2º As atividades do encarregado consistem em:

I- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências relacionadas às demandas envolvendo o tratamento de dados pessoais;

II- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

Jarbas Correa Filho
PREFEITO





PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

IV- Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador-Geral ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º O Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais receberá as demandas através do telefone: (35)3551-0816 e do seguinte endereço eletrônico: paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 20 de fevereiro de 2025

JARBAS CORRÊA FILHO
PREFEITO DE GUAXUPÉ

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

